

PORTRARIA N.º 0119/DETAN/PROJUR/2024, de 29/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETAN 0087225/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N° 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria N° 355/DETAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR a seguinte clínica psicológica, para execução dos exames de aptidão física e mental no município de:

PORTO BELO/SC:

AVALIACOES PSICOLOGICAS MATIOSKI LTDA CNPJ 36.112.535/0002-82;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.215 de 01 de março de 2024, pg 38.